

ANEXO I
ANÁLISE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SUPORTE LOGÍSTICO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MT.

O presente mapa de riscos integra o Estudo Técnico Preliminar da contratação de serviços de fornecimento de gêneros de padaria e panificação. O objetivo do documento é identificar, avaliar e mitigar os principais riscos que possam comprometer a adequada estruturação e planejamento da contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021:

EVENTO DE RISCO	CAUSA	IMPACTO	MITIGAÇÃO
levantamento inadequado da demanda	ausência de consolidação adequada das necessidades das secretarias ou subdimensionamento das ações institucionais.	quantitativos insuficientes ou excessivos, comprometendo a eficiência da contratação.	realização de levantamento prévio junto às unidades administrativas, utilizando histórico de consumo, calendário institucional e projeções de ações futuras.
especificação inadequada dos itens	descrição genérica ou insuficiente dos produtos a serem fornecidos.	recebimento de produtos incompatíveis com a necessidade administrativa ou de baixa qualidade.	elaboração de especificações técnicas claras e padronizadas, contendo características mínimas de qualidade, acondicionamento, prazo de fabricação e condições de entrega.
pesquisa de preços inconsistente	coleta de preços insuficiente ou incompatível com a realidade do mercado local.	risco de sobrepreço, fracasso do procedimento ou contratação antieconômica.	realização de pesquisa de preços conforme parâmetros da lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes e observando a realidade regional do mercado.
definição inadequada da solução	escolha de modelo de contratação incompatível com a dinâmica das demandas administrativas.	ineficiência operacional, desabastecimento ou baixa adesão de fornecedores.	realização de estudo técnico preliminar avaliando alternativas disponíveis e adoção de solução compatível com demandas variáveis e fornecimento sob demanda.
baixa adesão de fornecedores ao credenciamento	exigências excessivas ou incompatíveis com a realidade do mercado local.	limitação da competitividade e risco de desabastecimento.	adoção de critérios de habilitação proporcionais ao objeto, ampla divulgação do procedimento e estruturação do credenciamento de forma acessível aos fornecedores locais.
ausência de planejamento logístico	definição insuficiente das condições de entrega, prazos e locais de fornecimento.	atrasos nas entregas e comprometimento das ações institucionais.	previsão detalhada das condições de fornecimento no termo de referência, incluindo prazos, locais de entrega e responsabilidades da contratada.
falhas na estimativa orçamentária	previsão inadequada dos custos da contratação.	insuficiência de dotação orçamentária ou necessidade de suplementação.	compatibilização da estimativa de custos com os quantitativos previstos e com a disponibilidade orçamentária das secretarias demandantes.
deficiência na definição dos critérios de fiscalização	ausência de parâmetros claros para recebimento e conferência dos produtos.	dificuldade na fiscalização contratual e risco de recebimento inadequado.	definição prévia de rotinas de fiscalização, critérios objetivos de recebimento e designação formal de fiscais e gestores do contrato.



risco sanitário relacionado ao objeto	ausência de exigências sanitárias mínimas na fase de planejamento.	fornecimento de produtos em desacordo com normas sanitárias.	inclusão, nos documentos da contratação, de exigências relativas às licenças sanitárias, acondicionamento, transporte e validade dos produtos.
concentração excessiva do fornecimento	estruturação inadequada do objeto sem parcelamento eficiente.	redução da competitividade e dependência excessiva de um único fornecedor.	adoção de parcelamento por itens e credenciamento de múltiplos fornecedores, ampliando a competitividade e mitigando riscos de desabastecimento.

A análise de riscos realizada demonstra que os principais eventos capazes de comprometer a futura contratação encontram-se relacionados, predominantemente, à fase de planejamento, especialmente quanto à definição adequada da demanda, especificação dos itens, estimativa de quantitativos, pesquisa de preços e estruturação operacional da solução. Verifica-se, contudo, que os riscos identificados apresentam possibilidade de mitigação por meio de medidas administrativas preventivas compatíveis com a natureza do objeto, tais como padronização das especificações técnicas, utilização de histórico de consumo, consolidação prévia das demandas das secretarias, definição clara das condições de fornecimento e fortalecimento dos mecanismos de fiscalização contratual.

A adoção do modelo de fornecimento sob demanda mediante credenciamento de múltiplos fornecedores também contribui significativamente para mitigação de riscos operacionais, especialmente aqueles relacionados à descontinuidade do abastecimento, limitação da competitividade e dependência excessiva de fornecedor único.

Dessa forma, conclui-se que os riscos associados à contratação são administráveis e compatíveis com a complexidade do objeto, não representando impedimento à continuidade do procedimento, desde que observadas as medidas preventivas e controles propostos neste estudo, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Cláudia MT, 15 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Eduardo Vedoy
Técnico administrativo - SEMAD